



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
Horta

9901- 858

<b>S/ Ref.</b>	<b>S/ Data</b>	<b>N/ Ref.</b>	<b>Data</b>
S/964/2024	27/06/2024	SAI-SRAPC/2024/122/JMP	Ponta Delgada, 25 de julho de 2024 00.012.004.002

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 78/XIII (BE) - PREPARAÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE 2025

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Lima, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

**1- Que diligências foram efetuadas pelo governo, no seguimento da aprovação da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 7/2023/A?**

Não obstante resultar de uma recomendação prevista na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 7/2023/A, o Governo Regional dos Açores não encetou quaisquer diligências nesse sentido, nomeadamente, no que diz respeito à avaliação de soluções técnicas quanto ao tipo de combustíveis que podem ser utilizados para a produção de energia elétrica, atendendo a que considera não ser necessário fazer qualquer estudo nessa matéria, cabendo à EDA encontrar as soluções técnicas necessárias.

**2- Que entidades estiveram, ou estão envolvidas nos estudos realizados?**

Remete-se para a resposta à questão anterior.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**3- Que alternativas foram consideradas em relação às soluções técnicas quanto ao tipo de combustíveis que podem ser utilizados para a produção de energia? (solicita-se cópia dos documentos produzidos no âmbito deste trabalho)**

Remete-se para a resposta à questão n.º 1.

**4- Que conclusões resultaram do estudo sobre as vantagens e desvantagens de contratar separadamente o serviço de fornecimento de combustível e o serviço de armazenamento de combustível? (solicita-se cópia dos documentos produzidos no âmbito deste trabalho)**

Remete-se para a resposta à questão n.º 1.

**5- Que alternativas foram consideradas em relação às soluções técnicas e jurídicas, no âmbito das regras da contratação pública, para o modelo de fornecimento de combustível para a produção de energia?**

A EDA já recorre a contratação pública para o fornecimento de gasóleo para as suas centrais termoelétricas.

A EDA procedeu, recentemente, ao lançamento de um concurso público para o “Fornecimento de Fuelóleo para as Centrais Termoelétricas da EDA - Eletricidade dos Açores, S.A, incluindo ainda o transporte marítimo, até aos Açores, e rodoviário até às Centrais Térmicas do Caldeirão, Belo Jardim, Pico e Santa Bárbara, tramitação administrativa e cumprimento das obrigações perante a Administração Tributária e Aduaneira e operações de carga e descarga”, conforme Anúncio de procedimento n.º 10570/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio de 2024.

**6- De que forma pretende o governo assegurar um mecanismo de formação do preço do fornecimento de combustível para a produção de energia que seja favorável à Região?**

O preço de combustível para a produção de energia mais favorável à Região Autónoma é aquele que resultar do concurso público referido na resposta à questão anterior.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Assinado por: **PAULO JORGE ABRAÇOS**  
**ESTÊVÃO**  
Data: 2024.07.25 14:09:15+00'00'



Paulo Jorge Abraços Estêvão